

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 31/2021

Data: 01/03/2021

Nr. por Centro de Custo: 11

Folha: 1/2

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 7 - SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. Código da Dotação :
Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 7 - SEC MUN DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
Nome do Solicitante: ROGERIO VIAL
Local de Entrega: SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇ -
Destinação: AQUISIÇÃO DE VIDROS E PARA-BRISA, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN E SUAS SECRETARIAS. Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	2	U	PARABRISA PARA MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 - ANO 2014 LOTAÇÃO 36 (330044)	0,0000	0,00
2	1	U	VIDRO LATERAL PARA MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8-ANO 2014 LOTAÇÃO 36 (330045)	0,0000	0,00
3	1	U	PARABRISA PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VW 15.190 EOD E. HD ORE - ANO 20214 MODELO SENIOR MIDI LOTAÇÃO 49 N° BUSURELNFA384095CIFE (330046)	0,0000	0,00
4	1	U	VIDRO LATERAL PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VW 15.190 EOD E. HD ORE -ANO 2014 (59,5 x 73,5) (330047)	0,0000	0,00
5	1	U	PARABRISA PARA AMBULÂNCIA RENAULT T MASTER ALLT AMB 1 ANO 2014 MODELO 2015 (330048)	0,0000	0,00
6	1	U	PARABRISA MIS/CAMIONETE VW/KOMBI ANO 2012 N° 01398417929 (330049)	0,0000	0,00
7	1	U	PARABRISA PAS/AUTOMOVEI RENAULT SANDERO STEP 16 2016 N° 014824892690 (330050)	0,0000	0,00
8	1	U	PARABRISA MERCEDES BENZ COMIL 15.190 ORE MODELO SVELTO MIDI ANO 2015 LOTAÇÃO 61 MODELO OF1519R/W60 N° BUSUCFBNNFA057313COMI (330051)	0,0000	0,00
9	1	U	VIDRO LATERAL MERCEDES BENZ COMIL 15.190 ORE MODELO SVELTO MIDI ANO 2015 LOTAÇÃO 61 MODELO OF1519R/60 N° BUSUCFBNNFA057313COMI (330052)	0,0000	0,00
10	1	U	CAR/NOVA SAVEIRO TL MBVS ANO 2018 CAR/CAMIONETE/C. ABERTA N° 015129670136 (330053)	0,0000	0,00

Solicitante: ROGERIO VIAL

Paulo Frontin, 1 de Março de 2021.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 31/2021

Data: 01/03/2021

Nr. por Centro de Custo: 11

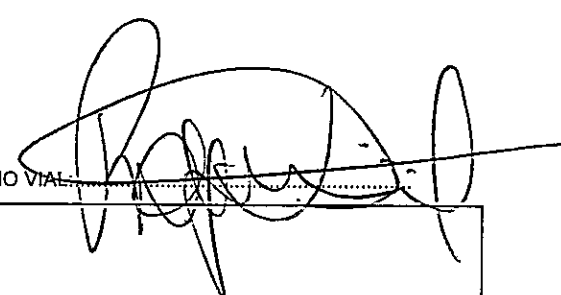
Folha: 2/2

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

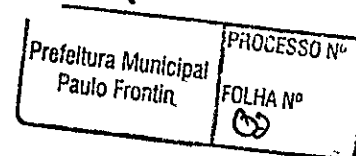
SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
11	2	U	GUARNIÇÃO DE PARA-BRISA PARA MICRO ÔNIBUS MARCO POLO VOLARE V8 2014 LOTAÇÃO 36 (330054)	0,0000	0,00
12	1	U	GUARNIÇÃO DE PARA-BRISA PARA ÔNIBUS SÊNIOR MÍDI 2014 LOTAÇÃO 49 (330055)	0,0000	0,00
13	1	U	GUARNIÇÃO DE PARA-BRISA DA RENALT T MASTER ALLT AMB1 ANO 2014 MODELO 15 (330056)	0,0000	0,00
14	1	U	GUARNIÇÃO DE PARA-BRISA KOMBI 2012 (330057)	0,0000	0,00
15	1	U	GUARNIÇÃO DE PARA-BRISA PARA ÔNIBUS COMIL SVELTO MÍDI 2015 LOTAÇÃO 61 (330058)	0,0000	0,00
16	1	U	BORRACHA DE PORTA DO MEIO KOMBI 2012 (330059)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: ROGERIO VIAL



Paulo Frontin, 1 de Março de 2021.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Memorando 27/2021

Paulo Frontin, 01/03/2021

De SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR

Para DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Assunto: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Tem este a finalidade de solicitar ao Departamento de Compras e Licitações, aquisição de vidros e para-brisa, para a prefeitura municipal de Paulo Frontin e suas secretarias. Desde já, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessária.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.


ROGÉRIO VIAL
Secretário Municipal de Governo

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 03
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de vidros e para-brisa, para a prefeitura municipal de Paulo Frontin-PR e suas secretarias.

2. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Os bens objeto desta licitação enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

3. OBJETO

3.1 Aquisição de vidros e para-brisa, para a prefeitura municipal de Paulo Frontin-Pr e suas secretarias.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	2,00	u	PARABRISA PARA MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8-ANO 2014 LOTAÇÃO 36		2.200,00	4.400,00
2	1,00	U	VIDRO LATERAL PARA MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE V8-ANO 2014 LOTAÇÃO 36		540,00	540,00
3	1,00	U	PARABRISA PARA ÔNIBUS MARCOPOLLO VW 15.190 EOD E. HD ORE - ANO 20214 MODELO SENIOR MIDI LOTAÇÃO 49 N° BUSURFLNFA384095CIFE		3.300,00	3.300,00
4	1,00	U	VIDRO LATERAL PARA ÔNIBUS MARCOPOLLO VW 15.190 EOD E. HD ORE -ANO 2014 (59,5 x 73,5)		450,00	450,00
5	1,00	U	PARABRISA PARA AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB 1 ANO 2014 MODELO 2015		950,00	950,00
6	1,00	U	PARABRISA MIS/CAMIONETE VW/KOMBI ANO 2012 N° 01398417929		380,00	380,00
7	1,00	U	PARABRISA PAS/AUTOMOVEL RENAULT SANDERO STEP 16 2016 N° 014824892690		550,00	550,00
8	1,00	U	PARABRISA MERCEDES BENZ COMIL 15.190 ORE MODELO SVELTO MIDI ANO 2015 LOTAÇÃO 61 MODELO OF1519R/W60 N° BUSUCFBNNFAO57313COMI		1.500,00	1.500,00
9	1,00	U	VIDRO LATERAL MERCEDES BENZ COMIL 15.190 ORE MODELO SVELTO MIDI ANO 2015 LOTAÇÃO 61 MODELO OF1519R/60 N° BUSUCFBNNFAO57313COMI		500,00	500,00
10	1,00	U	CAR/NOVA SAVEIRO TL MBVS ANO 2018 CAR/CAMIONETE/C. ABERTA N° 015129670136		450,00	450,00
11	2,00	U	GUARNIÇÃO DE PARA-BRISA PARA MICRO ÔNIBUS MARCO POLO VOLARE V8 2014 LOTAÇÃO 36		840,00	1.680,00
12	1,00	U	GUARNIÇÃO DE PARA-BRISA PARA ÔNIBUS SENIOR MÍDI 2014 LOTAÇÃO 49		840,00	840,00
13	1,00	U	GUARNIÇÃO DE PARA-BRISA DE RENAULT T/ MÁSTER ALLT AMB1 ANO		70,00	70,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

2014 MODELO 15					
14	1,00		GUARNIÇÃO PARA-BRISA KOMBI 2012	150,00	150,00
15	1,00		GUARNIÇÃO DE PARA-BRISA PARA ÔNIBUS COMIL SVELTO MÍDI 2015 LOTAÇÃO 61	1020,00	1020,00
16	1,00		BORRACHA DE PORTA DO MEIO KOMBI 2012	90,00	90,00
Total					16.830,00

4 - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 - Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, no prazo máximo de 01 dia após o recebimento da respectiva requisição de compra, em local determinado pelo Setor de Compras, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta.

4.2 - Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei n.º 8666/93, reconhecendo desde já o licitante que as Autorizações de Fornecimento e respectivos empenhos representam compromisso entre as partes.

4.3 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o produto entregue, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas neste termo e na legislação vigente.

4.4 - Independentemente de transcrição, farão parte integrante do contrato as instruções contidas no Edital, os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pelo vencedor.

4.5 - Quaisquer danos ou prejuízos ocasionados ao patrimônio da Administração por empregados ou prepostos do licitante vencedor, serão de exclusiva responsabilidade deste último.

4.6 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN poderá, até o momento da emissão da Requisição de Compra, desistir da contratação do objeto proposto, no seu todo ou em parte, sem que caibam quaisquer direitos ao licitante vencedor.

4.7 - A critério da Administração, o item poderá ter seu registro cancelado por ser considerado economicamente desequilibrado, em função de significativa variação de mercado.

4.8 - O fornecedor deverá prestar os serviços de acordo com as especificações contidas na proposta de preços.

5 - CONTROLE DA EXECUÇÃO

5.1 - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

5.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da Contratante:

- receber o objeto licitado no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a qualidade do produto com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- c) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas, defeitos ou irregularidades verificadas nos produtos, para que seja reparado ou corrigido;
- d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.3. São obrigações da Contratada

- 6.3.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda) entregar os produtos conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 - Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;
- f) não manter a proposta.

7.2 - A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

7.3 - Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

7.4 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

7.5 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Paulo Frontin, 08 de Março de 2021.

Rogério Vial
Secretário Municipal de Governo



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212/1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

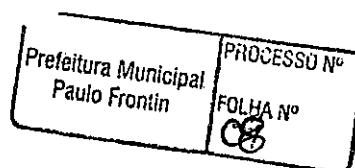
Paulo Frontin, 03 de fevereiro de 2020.

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Assunto: Solicitação para aquisição de vidros e para-brisa.

Tem este a finalidade de solicitar a cotação de preço dos referidos itens listados abaixo;

UND. MED.	QUANT.	DESCRIÇÃO	RS UNITÁRIO	RS TOTAL
UND.	02	PARABRISA PARA MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE V8 - ANO 2014 LOTAÇÃO 36	2300,00	4.600,00
Und.	01	VIDRO LATERAL PARA MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE V8 - ANO 2014 LOTAÇÃO 36	540,00	540,00
UND.	01	PARABRISA PARA ÔNIBUS MARCOPOLLO VW 15.190 EOD E. HD ORE - ANO 2014 MODELO SENIOR MIDI LOTAÇÃO 49 N° BUSURFRLNFA384095CIFE	3390,00	3.390,00
UND.	01	VIDRO LATERAL PARA ÔNIBUS MARCOPOLLO VW 15.190 EOD E. HD ORE - ANO 2014 (59,5 x 73,5) N°	490,00	490,00
UND.	01	PARABRISA PARA AMBULÂNCIA RENAULT T MASTER ALLT AMB 1ANO 2014 MODELO 2015	990,00	990,00
UND.	01	PARABRISA MIS/CAMIONETA VW/KOMBI ANO 2012 N° 013948417929	400,00	400,00
UND.	01	PARABRISA PAS/AUTOMOVEL RENAULT SANDERO STEP 16 2016 N° 014824892690	590,00	590,00
UND.	01	PARABRISA MERCEDES BENZ COMIL 15.190 ORE MODELO SVELTO MIDI ANO 2015 LOTAÇÃO 61 MODELO OF1519R/W60 N°BUSUCFBNNFAO57313COMI	1600,00	1.600,00
UND.	01	VIDRO LATERAL MERCEDES BENZ COMIL 15.190 ORE MODELO SVELTO MIDI ANO 2015 LOTAÇÃO 61 MODELO OF1519R/60 N°BUSUCFBNNFAO57313COMI	600,00	600,00
UND.	01	CAR/NOVA SAVEIRO TL MBVS ANO 2018 CAR/CAMIONETE/C.ABERTA N°015129670136	490,00	490,00





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Desde já, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos da mais elevada estima e distinta consideração

Carimbo:

CNPJ:

Assinatura.

79.318.010/0001-20

MECÂNICA MARJOVAN LTDA-EPP

Rua Manoel Estevão, 415 e 406

CENTRO - CEP 84600-000

UNIÃO DA VITÓRIA - PR

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 0309
---------------------------------------	---------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ -- 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Paulo Frontin, 19 de fevereiro de 2020.

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Assunto: Solicitação para aquisição de vidros e para-brisa.

Tem este a finalidade de solicitar a cotação de preço dos referidos itens listados abaixo;

QUANT.	DESCRIÇÃO	RS UNITÁRIO	RS TOTAL
02	Guarnição de para-brisa para micro ônibus marco polo volare v8 2014 lotação 36	950,00	1900,00
01	Guarnição de para-brisa para ônibus sênior mídi 2014 lotação 49	900,00	900,00
01	Guarnição De Parabrisa da renaul T / MASTER ALLT AMBI ANO 2014 MODELO15	85,00	85,00
01	Guarnição para-brisa kombi 2012	250,00	250,00
01	Guarnição de para-brisa para ônibus comil svelto mídi 2015 lotação 61	1200,00	1200,00
01	Borracha da porta do meio kombi 2012	120,00	120,00

Desde já, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos da mais elevada estima e distinta consideração

Carimbo:

CNPJ:

79.318.010/0001-20

MECÂNICA MARJOVAN LTDA-EPP

Rua Manoel Estevão, 415 e 406

CENTRO - CEP 84600-000

UNIÃO DA VITÓRIA - PR

Assinatura.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 106
---------------------------------------	--------------------------------



330043

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

6243

Paulo Frontin, 03 de fevereiro de 2020.

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.**Assunto: Solicitação para aquisição de vidros e para-brisa.**

Tem este a finalidade de solicitar a cotação de preço dos referidos itens listados abaixo;

UND. MED.	QUANT.	DESCRIÇÃO	RS UNITÁRIO	RS TOTAL	
01	02	PARABRISA PARA MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE V8 - ANO 2014 LOTAÇÃO 36	2200,00	4400,00	330044
2	01	VIDRO LATERAL PARA MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE V8 - ANO 2014 LOTAÇÃO 36	500,00	500,00	330045
3	01	PARABRISA PARA ÔNIBUS MARCOPOLLO VW 15.190 EOD E. HD ORE - ANO 2014 MODELO SENIOR MIDI LOTAÇÃO 49 N° BUSURFRLNFA384095CIFE	3300,00	3300,00	330046
4	01	VIDRO LATERAL PARA ÔNIBUS MARCOPOLLO VW 15.190 EOD E. HD ORE - ANO 2014 (59,5 x 73,5) N°	450,00	450,00	330047
5	01	PARABRISA PARA AMBULÂNCIA RENAULT T MASTER ALLT AMB 1 ANO 2014 MODELO 2015	950,00	950,00	330048
6	01	PARABRISA MIS/CAMIONETA VW/KOMBI ANO 2012 N° 013948417929	380,00	380,00	330049
07	01	PARABRISA PAS/AUTOMOVEI RENAULT SANDERO STEP 16 2016 N° 014824892690	550,00	550,00	330050
8	01	PARABRISA MERCEDES BENZ COMIL 15.190 ORE MODELO SVELTO MIDI ANO 2015 LOTAÇÃO 61 MODELO OF1519R/W60 N°BUSUCFBNNFAO57313COMI	1500,00	1500,00	330051
9	01	VIDRO LATERAL MERCEDES BENZ COMIL 15.190 ORE MODELO SVELTO MIDI ANO 2015 LOTAÇÃO 61 MODELO OF1519R/60 N°BUSUCFBNNFAO57313COMI	500,00	500,00	330052
10	01	CAR/NOVA SAVEIRO TL MBVS ANO 2018 CAR/CAMIONETE/C.ABERTA N°015129670136	450,00	450,00	330053



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Desde já, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos da mais elevada estima e distinta consideração

Carimbo:

CNPJ:

78.349.784/0001-55

AUTO VIDROS 2 ESTADOS LTDA

AV: MANOEL RIBAS, 1478
CENTRO - CEP 84600-000
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

Assinatura.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 0210



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Paulo Frontin, 19 de fevereiro de 2020.

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Assunto: Solicitação para aquisição de vidros e para-brisa.

Tem este a finalidade de solicitar a cotação de preço dos referidos itens listados abaixo;

QUANT.	DESCRIÇÃO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
02	Guarnição de para-brisa para micro ônibus marco polo volare v8 2014 lotação 36	840,00	1680,00
01	Guarnição de para-brisa para ônibus sênior mídi 2014 lotação 49	840,00	840,00
01	Guarnição De Parabrisa da renaul T / MASTER ALLT AMBI ANO 2014 MODELO15	70,00	70,00
01	Guarnição para-brisa kombi 2012	150,00	150,00
01	Guarnição de para-brisa para ônibus comil svelto mídi 2015 lotação 61	1020,00	1020,00
01	Borracha da porta do meio kombi 2012	90,00	90,00

11
012
13
14
15
16
17

330054
330065
330066
330057
330058
330059

Desde já, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos da mais elevada estima e distinta consideração

Carimbo:

CNPJ:

78.349.784/0001-55

AUTO VIDROS 2 ESTADOS LTDA

AV: MANOEL RIBAS, 1478

CENTRO - CEP 84600-000

UNIÃO DA VITÓRIA - PR

Assinatura.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
0053



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Paulo Frontin, 03 de fevereiro de 2020.

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Assunto: Solicitação para aquisição de vidros e para-brisa.

Tem este a finalidade de solicitar a cotação de preço dos referidos itens listados abaixo;

UND. MED.	QUANT.	DESCRIÇÃO	RS UNITÁRIO	RS TOTAL
UND.	02	PARABRISA PARA MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE V8 - ANO 2014 LOTAÇÃO 36	2250,00	4500,00
Und.	01	VIDRO LATERAL PARA MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE V8 - ANO 2014 LOTAÇÃO 36	520,00	520,00
UND.	01	PARABRISA PARA ÔNIBUS MARCOPOLLO VW 15.190 EOD E. HD ORE - ANO 2014 MODELO SENIOR MIDI LOTAÇÃO 49 N° BUSURFRLNFA384095CIFE	3350,00	3350,00
UND.	01	VIDRO LATERAL PARA ÔNIBUS MARCOPOLLO VW 15.190 EOD E. HD ORE - ANO 2014 (59,5 x 73,5) N°	470,00	470,00
UND.	01	PARABRISA PARA AMBULÂNCIA RENAULT T MASTER ALLT AMB 1 ANO 2014 MODELO 2015	980,00	980,00
UND.	01	PARABRISA MIS/CAMIONETA VW/KOMBI ANO 2012 N° 013948417929	390,00	390,00
UND.	01	PARABRISA PAS/AUTOMOVEL RENAULT SANDERO STEP 16 2016 N° 014824892690	575,00	575,00
UND.	01	PARABRISA MERCEDES BENZ COMIL 15.190 ORE MODELO SVELTO MIDI ANO 2015 LOTAÇÃO 61 MODELO OF1519R/W60 N°BUSUCFBNNFAO57313COMI	1550,00	1550,00
UND.	01	VIDRO LATERAL MERCEDES BENZ COMIL 15.190 ORE MODELO SVELTO MIDI ANO 2015 LOTAÇÃO 61 MODELO OF1519R/60 N°BUSUCFBNNFAO57313COMI	580,00	580,00
UND.	01	CAR/NOVA SAVEIRO TL MBVS ANO 2018 CAR/CAMIONETE/C.ABERTA N°015129670136	480,00	480,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 54
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Desde já, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos da mais elevada estima e distinta consideração

Carimbo:

CNPJ:

01.769.274/0001-02

CA Apostolopoulou & Cia Ltda

Av. Manoel Ribas, 1297
CEP 84600-320 União da Vitória PR


Assinatura.

6432

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 15
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Paulo Frontin, 19 de fevereiro de 2020.

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Assunto: Solicitação para aquisição de vidros e para-brisa.

Tem este a finalidade de solicitar a cotação de preço dos referidos itens listados abaixo;

QUANT.	DESCRIÇÃO	RS UNITÁRIO	RS TOTAL
02	Guarnição de para-brisa para micro ônibus marco polo volare v8 2014 lotação 36	920,00	1840,00
01	Guarnição de para-brisa para ônibus sênior mídi 2014 lotação 49	930,00	930,00
01	Guarnição De Parabrisa da renaul T / MASTER ALLT AMBI ANO 2014 MODELO15	75,00	75,00
01	Guarnição para-brisa kombi 2012	220,00	220,00
01	Guarnição de para-brisa para ônibus comil svelto mídi 2015 lotação 61	1300,00	1300,00
01	Borracha da porta do meio kombi 2012	110,00	110,00

Desde já, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

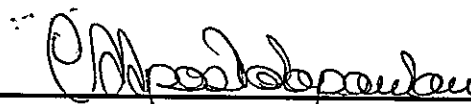
Aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos da mais elevada estima e distinta consideração

Carimbo:

01.769.274/0001-02 CNPJ:

CA Apostolopoulou & Cia Ltda

Av. Manoel Ribas, 1297
CEP 84600-320 União da Vitória PR


Assinatura.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 016
---------------------------------------	--------------------------------

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
AUTO VIDROS E ACESSÓRIOS 2 ESTADOS LTDA
CNPJ/MF N.º 78.349.784/0001-55
NIRE 412.0017793-5**

folha 1 de 7

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **SANDRO ANDRE APOSTOLOPOULOU**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba-PR, nascido em 13/09/1971, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 830.803.099-87, portador da carteira de identidade RG nº. 5.104.039-2 I.I.-PR, expedida em data de 06/09/1994, residente e domiciliado na Avenida Manoel Ribas, 1478, Apto 01, Centro, União da Vitória-PR, CEP: 84600-000.
- 2) **GUILHERME ANDRE APOSTOLOPOULOU**, menor impúbere, brasileiro, natural de União da Vitória-PR, nascido em 03/06/2001, inscrito no CPF/MF sob nº 096.499.589-16, empresário, portador da carteira de identidade civil nº 13.235.748-0/I.I.-PR, expedida em data de 17/02/2011 residente e domiciliado na Avenida Manoel Ribas, 1478, Apto 01, Centro, União da Vitória-PR, CEP: 84600-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **AUTO VIDROS E ACESSÓRIOS 2 ESTADOS LTDA**, com sede na Avenida Manoel Ribas, 1478, Centro, União da Vitória -PR, CEP 84600-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.349.784/0001-55, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0017793-5 em 11/04/1980 e última alteração contratual registrada sob nº: 20112825400 em sessão de 17/05/2011; resolve alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO: O endereço da sociedade que era na Avenida Manoel Ribas, 1478, Centro, União da Vitória, Pr, Cep 84600-000, passam para: **Avenida Manoel Ribas, 1478, Bairro Ponte Nova, União da Vitória, Pr, Cep 84600-010.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MAIORIDADE DE SÓCIO: Com a maioria de o sócio **GUILHERME ANDRE APOSTOLOPOULOU**, acima qualificado, deixa de ser representado por seu pai **SANDRO ANDRÉ APOSTOLOPOULOU**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital que era de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), fica elevado para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); Esse aumento de R\$ 494.000,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil reais), se dará através da Conta Lucros Acumulados.

Prefeitura Municipal Paula Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 17
---------------------------------------	-------------------------------

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
AUTO VIDROS E ACESSÓRIOS 2 ESTADOS LTDA
CNPJ/MF N.º 78.349.784/0001-55
NIRE 412.0017793-5**

folha 2 de 7

CLÁUSULA QUARTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
SANDRO A. APOSTOLOPOULOU	99.00	49.500	495.000,00
GUILHERME A. APOSTOLOPOULOU	1.00	500	5.000,00
TOTAL	100.00	50.000	500.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por SANDRO ANDRE APOSTOLOPOULOU, passa a ser administrada por SANDRO ANDRE APOSTOLOPOULOU e GUILHERME ANDRE APOSTOLOPOULOU, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade; autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período indeterminado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade e que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da sociedade empresária.

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
AUTO VIDROS E ACESSÓRIOS 2 ESTADOS LTDA
CNPJ/MF N.º 78.349.784/0001-55
NIRE 412.0017793-5**

folha 3 de 7

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DOS SÓCIOS: Os sócios que tinham o endereço na Avenida Manoel Ribas, 1478, Apartamento 01, Centro, União da Vitória, Pr, Cep 84600-000, passam para o seguinte endereço: Avenida Manoel Ribas, 1478, Apartamento 01, Bairro Ponte Nova, União da Vitória, Pr, Cep 84600-010.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DE PORTE DA EMPRESA: A empresa que era enquadrada como microempresa, passa para Empresa de Pequeno Porte.

CLÁUSULA NONA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento consolidar o contrato social.

**CONSOLIDAÇÃO
AUTO VIDROS E ACESSÓRIOS 2 ESTADOS LTDA
CNPJ/MF: 78.349.784/0001-55
NIRE: 412.0017793-5**

1) **SANDRO ANDRE APOSTOLOPOULOU**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba-PR, nascido em 13/09/1971, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 830.803.099-87, portador da carteira de identidade RG nº. 5.104.039-2 I.I.-PR, expedida em data de 05/09/1994, residente e domiciliado na Avenida Manoel Ribas 1.478, Apto 01, Bairro Ponte Nova, União da Vitória-PR, CEP: 84600-010.

2) **GUILHERME ANDRE APOSTOLOPOULO**, brasileiro, solteiro, maior, natural de União da Vitória-PR, nascido em 03/06/2001, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 096.499.589-16, portador da carteira de identidade civil nº 13.235.748-0/I.I.-PR, expedida em data de 17/02/2011 residente e domiciliado na Avenida Manoel Ribas, 1.478, Apto 01, Bairro Ponte Nova, União da Vitória-PR, CEP: 84600-010

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **AUTO VIDROS E ACESSÓRIOS 2 ESTADOS LTDA**, com sede na Avenida Manoel Ribas, 1.478, Bairro Ponte Nova, União da Vitória -PR, CEP 84600-010, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.349.784/0001-55, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0017793-5 em 11/04/1980;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 1819
---------------------------------------	---------------------------------

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
AUTO VIDROS E ACESSÓRIOS 2 ESTADOS LTDA
CNPJ/MF N.º 78.349.784/0001-55
NIRE 412.0017793-5**

folha 4 de 7

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **AUTO VIDROS E ACESSÓRIOS 2 ESTADOS LTDA** e tem sede e domicílio na Avenida Manoel Ribas, 1.478, Bairro Ponte Nova, União da Vitória-PR, CEP 84600-010.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 11/04/1980 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio Varejista de peças e Acessórios novos e usados para veículos automotores e Serviços de Instalação, Manutenção e Reparação de Acessórios para veículos automotores.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
SANDRO A. APOSTOLOPOULOU	99,00	49.500	495.000,00
GUILHERME A. APOSTOLOPOULOU	1,00	500	5.000,00
TOTAL	100,00	50.000	500.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 20
---------------------------------------	-------------------------------

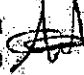
**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
AUTO VIDROS E ACESSÓRIOS 2 ESTADOS LTDA
CNPJ/MF N.º 78.349.784/0001-55
NIRE 412.0017793-5**

folha 5 de 7


quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **SANDRO ANDRE APOSTOLOPOULOU e GUILHERME ANDRE APOSTOLOPOULOU**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período indeterminado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados. 

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade. 

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações

Prefeitura Municipal Paulo Epitácio	PROCESSO Nº FOLHA Nº 210
--	--------------------------------

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
AUTO VIDROS E ACESSÓRIOS 2 ESTADOS LTDA
CNPJ/MF N.º 78.349.784/0001-55
NIRE 412.0017793-5**

folha 6 de 7

intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE EPP: A empresa, através dos sócios vem declarar que o movimento da receita bruta anual da sociedade não excederá ao limite fixado no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no § 4º, do artigo 3º da mencionada Lei, tomando pública, para efeitos legais, sua condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de União da Vitória-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 22

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
AUTO VIDROS E ACESSÓRIOS 2 ESTADOS LTDA
CNPJ/MF N.º 78.349.784/0001-55
NIRE 412.0017793-5**

folha 7 de 7

uma única via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

União da Vitória -PR, 10 de julho de 2020.-



SANDRO ANDRE APOSTOLOPOULOU



GUILHERME ANDRE APOSTOLOPOULOU



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2020 13:53 SOB Nº 20203667069.
PROTOCOLO: 203667069 DE 16/07/2020 16:18.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003096971. NIRE: 41200177935...
AUTO VIDROS E ACESSORIOS 2 ESTADOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 23
---------------------------------------	-------------------------------

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

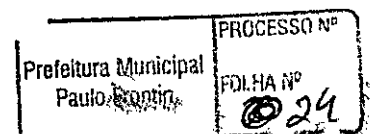
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.349.784/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/04/1980	
NOME EMPRESARIAL AUTO VIDROS E ACESSORIOS 2 ESTADOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO VIDROS E ACESSORIOS 2 ESTADOS		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOUR AV MANOEL RIBAS	NÚMERO 1478	COMPLEMENTO *****	
CEP 84.600-010	BAIRRO/DISTRITO PONTE NOVA	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SANDROGREGO@UVAOL.COM.BR		TELEFONE (42) 3522-2632	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/02/2021 às 14:32:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AUTO VIDROS E ACESSORIOS 2 ESTADOS LTDA
CNPJ: 78.349.784/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:11:54 do dia 12/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/08/2021.
Código de controle da certidão: **3BCE.5553.B9E8.3E74**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 2235
---------------------------------------	---------------------------------



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

011

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023557344-09

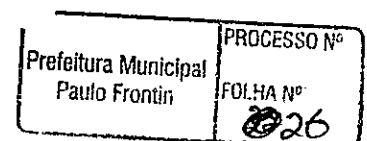
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.349.784/0001-55**
Nome: **AUTO VIDROS E ACESSORIO 2 ESTADOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



6/11



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO VIDROS E ACESSORIOS 2 ESTADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 78.349.784/0001-55
Certidão nº: 7229410/2021
Expedição: 25/02/2021, às 15:15:06
Validade: 23/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO VIDROS E ACESSORIOS 2 ESTADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.349.784/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 27
---------------------------------------	-------------------------------

OK

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 78.349.784/0001-55
Razão Social: AUTO VIDROS E ACESS 2 ESTADOS LTDA
Endereço: AV INTERV MANOEL RIBAS 1478 / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/02/2021 a 11/03/2021

Certificação Número: 2021021003102268664743

Informação obtida em 25/02/2021 10:47:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 28
---------------------------------------	-------------------------------



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

0/A

Data: 25/02/2021 13h51min

Número	Validade
2146	27/03/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

AUTO VIDROS E ACESSORIOS 2 ESTADOS LTDA CNPJ: 78349784000155

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 31992 - AUTO VIDROS E ACESSORIOS 2 ESTADOS LTDA
Endereço: Avenida INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 1478 - Bairro PONTE NOVA - CEP 84.600-010

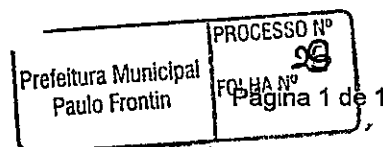
Código de Controle

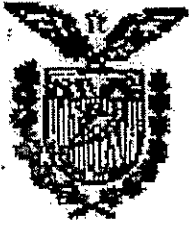
CWNTMVTMBKKQR911

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://uniadavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 25 de Fevereiro de 2021

Rua Dr. Cruz Machado, 205 - Centro
União da Vitória (PR) - CEP: 84605575 - Fone: 4235211200





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
 R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho
 União da Vitória - PR - CEP 84600-000 Fone: 42 3523-1431
 Luciane Hoepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de Distribuição Cível (adendo 1C do CNGGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNGGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles nada consta de Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial contra: **AUTO VIDROS E ACESSORIOS 2 ESTADOS LTDA, CNPJ 78.349.784/0001-55.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam,

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
 Distribuição Criminal (adendo 2C do CNGGJ-PR)
 Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5C do CNGGJ-PR)
 Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNGGJ-PR)
 Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNGGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4C do CNGGJ-PR)
 Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNGGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de Dois Mil e Vinte e Um.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 25 de fevereiro de 2021.

Luciane Hoepfner
 Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10 vrcs.


 Luciane Hoepfner
 Distribuidora Judicial Designada

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
 Cumulado ao Ofício do Contador, Peritador,
 Avaliador e Depositário Público da
 Comarca de União da Vitória - PR

Luciane Hoepfner
 Portaria nº 028/2012
 Distribuidora Judicial Designada

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 366
---------------------------------------	---------------------------------------

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Cotação: 34/2021 Data: 01/03/2021						
Material: 330044 - PARABRISA PARA MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE V8 -ANO 2014 Unid.: U						
1	AUTO VIDROS E ACESSORIOS 2 ESTADOS LTDA - (6243)		2,000	2.200,0000	4.400,00	Sim ***
1	C.A. APOSTOLOPOULOU & CIA LTDA - (6432)		2,000	2.250,0000	4.500,00	Não
1	MECANICA MARJOVAN LTDA - (6595)		2,000	2.300,0000	4.600,00	Não
Material: 330045 - VIDRO LATERAL PARA MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE V8-ANO Unid.: U						
2	AUTO VIDROS E ACESSORIOS 2 ESTADOS LTDA - (6243)		1,000	500,0000	500,00	Sim ***
2	C.A. APOSTOLOPOULOU & CIA LTDA - (6432)		1,000	520,0000	520,00	Não
2	MECANICA MARJOVAN LTDA - (6595)		1,000	540,0000	540,00	Não
Material: 330046 - PARABRISA PARA ÔNIBUS MARCOPOLLO VW 15.190 EOD E. HD ORE Unid.: U						
3	AUTO VIDROS E ACESSORIOS 2 ESTADOS LTDA - (6243)		1,000	3.300,0000	3.300,00	Sim ***
3	MECANICA MARJOVAN LTDA - (6595)		1,000	3.340,0000	3.340,00	Não
3	C.A. APOSTOLOPOULOU & CIA LTDA - (6432)		1,000	3.350,0000	3.350,00	Não
Material: 330047 - VIDRO LATERAL PARA ÔNIBUS MARCOPOLLO VW 15.190 EOD E. HD ORE Unid.: U						
4	AUTO VIDROS E ACESSORIOS 2 ESTADOS LTDA - (6243)		1,000	450,0000	450,00	Sim ***
4	MECANICA MARJOVAN LTDA - (6595)		1,000	440,0000	440,00	Não
4	C.A. APOSTOLOPOULOU & CIA LTDA - (6432)		1,000	470,0000	470,00	Não
Material: 330048 - PARABRISA PARA AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT.AMB 1 ANO 2014 Unid.: U						
5	AUTO VIDROS E ACESSORIOS 2 ESTADOS LTDA - (6243)		1,000	950,0000	950,00	Sim ***
5	C.A. APOSTOLOPOULOU & CIA LTDA - (6432)		1,000	980,0000	980,00	Não
5	MECANICA MARJOVAN LTDA - (6595)		1,000	990,0000	990,00	Não
Material: 330049 - PARABRISA MIS/CAMIONETE VW/KOMBI ANO 2012 N° 01398417929 Unid.: U						
6	AUTO VIDROS E ACESSORIOS 2 ESTADOS LTDA - (6243)		1,000	380,0000	380,00	Sim ***
6	C.A. APOSTOLOPOULOU & CIA LTDA - (6432)		1,000	390,0000	390,00	Não
6	MECANICA MARJOVAN LTDA - (6595)		1,000	400,0000	400,00	Não
Material: 330050 - PARABRISA PASIAUTOMOVEL RENAULT SANDERO STEP 16 2016 N° Unid.: U						
7	AUTO VIDROS E ACESSORIOS 2 ESTADOS LTDA - (6243)		1,000	550,0000	550,00	Sim ***
7	C.A. APOSTOLOPOULOU & CIA LTDA - (6432)		1,000	575,0000	575,00	Não
7	MECANICA MARJOVAN LTDA - (6595)		1,000	590,0000	590,00	Não

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 21
---------------------------------------	-------------------------------

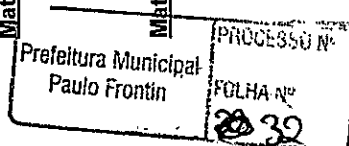
ESPAÇO DO PÁGANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por material)

(Período de 01/03/2021 a 01/03/2021)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 34/2021 Data: 01/03/2021						
Material: 330051 - PARABRISA MERCEDES BENZ COMIL 15.190 ORE MODELO SVELTO Unid.: U						
8	AUTO VIDROS E ACESSORIOS 2 ESTADOS LTDA - (6243)		1,000	1.500,0000	1.500,00	Sim
8	C.A. APOSTOLOPOULOU & CIA LTDA - (6432)		1,000	1.550,0000	1.550,00	Não
8	MECANICA MARJOVAN LTDA - (6595)		1,000	1.600,0000	1.600,00	Não
Material: 330052 - VIDRO LATERAL MERCEDES BENZ COMIL 15.190 ORE MODELO SVELTO Unid.: U						
9	AUTO VIDROS E ACESSORIOS 2 ESTADOS LTDA - (6243)		1,000	500,0000	500,00	Sim
9	C.A. APOSTOLOPOULOU & CIA LTDA - (6432)		1,000	580,0000	580,00	Não
9	MECANICA MARJOVAN LTDA - (6595)		1,000	600,0000	600,00	Não
Material: 330053 - CARINHOVA SAVEIRO TL MBVS ANO 2018 CAR/CAMIONETE/C. ABERTA N° Unid.: U						
10	AUTO VIDROS E ACESSORIOS 2 ESTADOS LTDA - (6243)		1,000	450,0000	450,00	Sim
10	C.A. APOSTOLOPOULOU & CIA LTDA - (6432)		1,000	480,0000	480,00	Não
10	MECANICA MARJOVAN LTDA - (6595)		1,000	490,0000	490,00	Não
Material: 330054 - GUARNIÇÃO DE PARA-BRISA PARA MICRO ÔNIBUS MARCO POLO VOLARE Unid.: U						
11	AUTO VIDROS E ACESSORIOS 2 ESTADOS LTDA - (6243)		2,000	840,0000	1.680,00	Sim
11	C.A. APOSTOLOPOULOU & CIA LTDA - (6432)		2,000	920,0000	1.840,00	Não
11	MECANICA MARJOVAN LTDA - (6595)		2,000	950,0000	1.900,00	Não
Material: 330055 - GUARNIÇÃO DE PARA-BRISA PARA ÔNIBUS SÊNIOR MÍDI 2014 Unid.: U						
12	AUTO VIDROS E ACESSORIOS 2 ESTADOS LTDA - (6243)		1,000	840,0000	840,00	Sim
12	MECANICA MARJOVAN LTDA - (6595)		1,000	900,0000	900,00	Não
12	C.A. APOSTOLOPOULOU & CIA LTDA - (6432)		1,000	930,0000	930,00	Não
Material: 330056 - GUARNIÇÃO DE PARA-BRISA DA RENAULT MASTER ALLTAMB1 ANO 2014 Unid.: U						
13	AUTO VIDROS E ACESSORIOS 2 ESTADOS LTDA - (6243)		1,000	70,0000	70,00	Sim
13	C.A. APOSTOLOPOULOU & CIA LTDA - (6432)		1,000	75,0000	75,00	Não
13	MECANICA MARJOVAN LTDA - (6595)		1,000	85,0000	85,00	Não
Material: 330057 - GUARNIÇÃO DE PARA-BRISA KOMBI 2012 Unid.: U						
14	AUTO VIDROS E ACESSORIOS 2 ESTADOS LTDA - (6243)		1,000	150,0000	150,00	Sim
14	C.A. APOSTOLOPOULOU & CIA LTDA - (6432)		1,000	220,0000	220,00	Não
14	MECANICA MARJOVAN LTDA - (6595)		1,000	250,0000	250,00	Não



ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por material)

(Período de 01/03/2021 a 01/03/2021)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 34/2021 Data: 01/03/2021

Material: 330058 - GUARNIÇÃO DE PARA-BRISA PARA ÔNIBUS COMIL SVELTO MÍDI 2015 Unid.: U

- 15 AUTO VIDROS E ACESSORIOS 2 ESTADOS LTDA - (6243)
- 15 MECANICA MARJOVAN LTDA - (6595)
- 15 C.A. APOSTOLOPOULOU & CIA LTDA - (6432)

1,000	1.020,0000	1.020,00	Sim	***
1,000	1.200,0000	1.200,00	Não	
1,000	1.300,0000	1.300,00	Não	

Material: 330059 - BORRACHA DE PORTA DO MEIO KOMBI 2012 Unid.: U

- 16 AUTO VIDROS E ACESSORIOS 2 ESTADOS LTDA - (6243)
- 16 C.A. APOSTOLOPOULOU & CIA LTDA - (6432)
- 16 MECANICA MARJOVAN LTDA - (6595)

1,000	90,0000	90,00	Sim	***
1,000	110,0000	110,00	Não	
1,000	120,0000	120,00	Não	
		Total da Coleta:	16.830,00	

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
33

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 2/2

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Paulo Frontin, 25 de Fevereiro de 2021.



PATRICIA GRUCZOWSKI
Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, JAMIL PECH, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 37/2021, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Paulo Frontin, 25 de Fevereiro de 2021.


JAMIL PECH
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PARECER CONTÁBIL 38/2021 - PREFEITURA

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO:

Nº Solicitação: 031/2021

Nº Processo: 031/2021

Objeto Solicitado: Aquisição de vidros e para-brisas para a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin;

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód. Reduzido	Fonte	Uni Orç	Proj/Ativ	Despesa	Valor Previsto
260	000	02007	2072	3.3.90.30	R\$ 17.581,66
TOTAL					R\$ 17.581,66

Paulo Frontin, 02 de março de 2021.

Douglas Ingeczak

CRC/PR 069.495

Contador Prefeitura de Paulo Frontin

DOUGLAS INGECAK BORGES

Contador

Departamento de Licitações
Município de Paulo Frontin - PR

Recebido em: 03/03/2021

Assinatura: *[assinatura]*

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 36
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2021

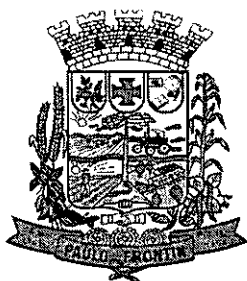
JUSTIFICATIVA

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE VIDROS E PARA-BRISA, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN E SUAS SECRETARIAS.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	2,00	u	PARABRISA PARA MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8-ANO 2014 LOTAÇÃO 36		2.200,00	4.400,00
2	1,00	U	VIDRO LATERAL PARA MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8-ANO 2014 LOTAÇÃO 36		540,00	540,00
3	1,00	U	PARABRISA PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VW 15.190 EOD E. HD ORE - ANO 20214 MODELO SENIOR MIDI LOTAÇÃO 49 N° BUSURFLNFA384095CIFE		3.300,00	3.300,00
4	1,00	U	VIDRO LATERAL PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VW 15.190 EOD E. HD ORE - ANO 2014 (59,5 x 73,5)		450,00	450,00
5	1,00	U	PARABRISA PARA AMBULÂNCIA RENALT T MASTER ALLT AMB 1 ANO 2014 MODELO 2015		950,00	950,00
6	1,00	U	PARABRISA MIS/CAMIONETE VW/KOMBI ANO 2012 N° 01398417929		380,000	380,00
7	1,00	U	PARABRISA PAS/AUTOMÓVEL RENAULT SANDERO STEP 16 2016 N° 014824892690		550,00	550,00
8	1,00	U	PARABRISA MERCEDES BENZ COMIL 15.190 ORE MODELO SVELTO MIDI ANO 2015 LOTAÇÃO 61 MODELO OF1519R/W60 N° BUSUCFBNNFAO57313COMI		1.500,00	1.500,00
9	1,00	U	VIDRO LATERAL MERCEDES BENZ COMIL 15.190 ORE MODELO SVELTO MIDI ANO 2015 LOTAÇÃO 61 MODELO OF1519R/60 N° BUSUCFBNNFAO57313COMI		500,00	500,00
10	1,00	U	CAR/NOVA SAVEIRO TL MBVS ANO 2018 CAR/CAMIONETE/C. ABERTA N° 015129670136		450,00	450,00
11	2,00	U	GUARNIÇÃO DE PARA-BRISA PARA MICRO ÔNIBUS MARCO POLO VOLARE V8 2014 LOTAÇÃO 36		840,00	1.680,00
12	1,00	U	GUARNIÇÃO DE PARA-BRISA PARA ÔNIBUS SÊNIOR MÍDI 2014 LOTAÇÃO 49		840,00	840,00
13	1,00	U	GUARNIÇÃO DE PARA-BRISA DE RENALT T/ MÁSTER ALLT AMB1 ANO 2014 MODELO 15		70,00	70,00
14	1,00		GUARNIÇÃO PARA-BRISA KOMBI 2012		150,00	150,00
15	1,00		GUARNIÇÃO DE PARA-BRISA PARA ÔNIBUS COMIL SVELTO MÍDI 2015 LOTAÇÃO 61		1020,00	1020,00
16	1,00		BORRACHA DE PORTA DO MEIO KOMBI 2012		90,00	90,00

Total 16.630,00
16.630,00 N°
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA N°
37



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

2. FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

3. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

No caso do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à empresa Auto Vidros e Acessórias 2 Estados LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.349.784/0001-55 , que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº34/2021 , foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$ 16,830,00 (dezesesseis mil e oitocentos e trinta reais) estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

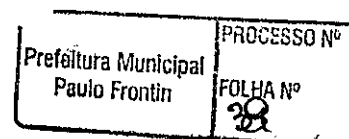
6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

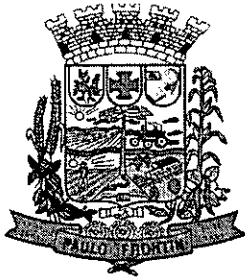
As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2072	1000	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

7. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 26/2021, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a ratificação pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Paulo Frontin, 03/03/2021

Alecio Maroli
ALESCIO MAROLI
Presidente

Patricia Gruczkowski
PATRÍCIA GRUCZKOWSKI
Membro

MARIZETE KMITA WAGNER
Membro

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 38
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer Jurídico: nº. 06/2021

Procedimento de Dispensa de Licitação nº. 01/2021

Fundamento Legal: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Sr. Jail Pech

Em atenção ao pedido de parecer jurídico pelo Departamento de Compras, dirigida a este advogado municipal, sobre o procedimento de **Dispensa de Licitação**, fundamentado no **art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93** venho informar o que segue:

1. Introdução:

1.1. Trata-se de parecer jurídico obrigatório, cujo “dictamen” não é vinculativo, visando analisar o procedimento de dispensa de licitação e a minuta do contrato, com fundamento no art. 24, inciso III, da Lei 8.666/93, tendo como objeto a “REVISÃO DOS VEÍCULOS SAVEIRO BBU-7830, BEL-9F27, VIRTUS PLACA BDZ8G69, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN/PR, conforme documentos técnicos que instruem o presente processo.

1.2. Convém anotar, que este advogado não detém os conhecimentos fáticos e técnicos para aferir a quantidade e qualidade, conveniência e oportunidade do objeto a ser licitado, portanto a análise aqui empreendida limitar-se-á aos aspectos jurídicos da contratação pretendida.

2. Formalidades:

2.1. Ocorreu a regular abertura de processo administrativo sob o nº. 47/2021, do Processo Licitatório nº. 26/2021, que foi devidamente autuado tendo obtido a Modalidade de **Dispensa de Licitação nº. 32/2021**, protocolado e numerado (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 38, *caput*, da Lei nº 8.666/93), conforme fls. 01 a 33 do processo.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 40

1/7



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

2.2. Nos autos consta a solicitação do objeto, elaborado pela Secretaria Municipal de Governo de Paulo Frontin, Paraná, de acordo com acórdão 254/2004-Segunda Câmara TCU, conforme fl. 02 a 05 dos autos do processo.

2.3. Nos autos consta a justificativa da necessidade da contratação direta pelo Município de Paulo Frontin, Paraná, (art. 26, caput, da Lei 8.666/93 c.c. o art. 2º, caput, Parágrafo Único, inciso VII, da Lei 9.784/1999). Justifica-se a contratação com vistas a manutenção preventiva e corretiva, tendo por necessidade corrigir possíveis falhas, efetuando os necessários ajustes, reparos e consertos, inclusive a substituição de peças com problemas de fabricação, uma vez que o veículo é utilizado para o transporte de pacientes do Município para outras localidades.

2.4. A justificativa caracteriza a situação de dispensa prevista no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e ainda o art. 26, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, com os elementos a sua configuração (art. 26, caput, Parágrafo Único incisos II e III da Lei 8.666/93), conforme fl. 32 e 33 dos autos.

2.5. Nos autos consta documento contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observando as demais diretrizes do art. 15, da Lei 8.666/93, conforme fl. 01 dos autos.

2.6. Nos autos não consta pesquisa de preços praticadas pelo mercado do ramo objeto da contratação (art. 15, inciso III, da Lei 8.666/93). Contudo, deve constar justificativa de preço, informando, os motivos pelos quais não foi possível elaborar pesquisa de preço, em razão das peculiaridade do objeto, haja vista que fl. 31 e 32 dos autos.

2.7. Existe justificativa quanto a aceitação do preço ofertado pela futura contratada (parágrafo único, inciso III, art. 26 da Lei 8.666/93), conforme fl. 32 e 33 dos autos.

2.8. Foram indicadas as razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou fornecedor do bem parágrafo único, II, do art. 26, da Lei 8.666/93), conforme fl. 32 e 33 dos autos.

2.9. Nos autos consta previsão de recursos orçamentários, com a indicação das respectivas rubricas (art. 7º, § 2º, inciso III, art. 14 e art. 38 caput da Lei 8.666/93), com indicação de saldo suficiente para fazer jus a despesa, conforme fl. 31 dos autos.

2.10. Não consta minuta contrato (art. 38 da Lei nº 8.666/93).

2.11. Assim entendido, desde que observado os itens anteriores, o presente procedimento encontra-se formalmente regular.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº 217 FOLHA Nº 41
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3. Contratação Direta: art. 24, inciso II:

3.1. Pretende a Administração Pública dispensar a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, ou seja, a ausência da contratação acarretaria um prejuízo ao bem público; narrando, em sua justificativa que necessita dos serviços e que o custo de uma licitação é inviável.

3.2. A ausência de licitação, decorre em hipóteses, que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

3.3. No caso o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando o custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

3.4. Deste modo, podemos presumir que a aquisição do bem objeto deste contrato pretende se dar por meio de Dispensa de Licitação, haja visto que o valor estimado do certame se encontra abaixo daquele que é apontado no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, ou seja até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

3.5. É importante ressaltar que a norma não autoriza que o fracionamento das contratações acarrete a dispensa de licitação. Frisa-se que a lei não veda genericamente o fracionamento das contratações, mas apenas a utilização do fracionamento com o intuito de dispensar a licitação. Em casos de contratação homogêneas, com objetos similares, deve ser levado em consideração o valor global dessas contratações.

3.6. Deve a autoridade responsável pela aquisição por dispensa de licitação, **certificar** nas contratações de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

3.7. Portanto, se o valor da contratação estiver contido nos limites legais, pode o Administrador proceder à dispensa do procedimento licitatório, se considerá-la conveniente e oportuna.

3.8. Assim entendo que a dispensa de licitação, justifica-se, pois assim incidirá a disposição prevista no art. 24, inciso II, da Lei 9.666/93, **devendo, contudo, certificar que não está ocorrendo fracionamento da contratação.**

4. Razão da Escolha do Fornecedor.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 42	UB/7
---------------------------------------	-------------------------------	------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4.1. O art. 26, Parágrafo único, exige que os processos sejam formalizados com os elementos requeridos pelos incisos I a IV, no que couber, onde deverá aferir a razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

4.2. Quanto à escolha do fornecedor, justificou o Secretária e a Comissão que a contratação recaiu à empresa que menor preço ofertou, conforme cotação 35/2021.

4.3. Assim, quer nos parece, salvo melhor juízo, que ficou demonstrado a escolha do fornecedor haja vista tratar-se de contratação da empresa que ofereceu melhores condições de suprir as demandas administrativas, *não cabendo a PRESENTE análise ingressar no mérito do ato, restringindo ao controle de legalidade.*

5. Justificativa do Preço:

5.1. Para cumprimento do segundo requisito, isto é, quanto à justificativa de preço, justificou que

5 - DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo a melhor classificada propõe -se a fornecer o objeto pelo valor de R\$ 6.209,95, estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todas os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

5.2. Observo que não consta no processo de contratação direta, por meio de licitação com base no art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, pesquisa de preços de mercado, no número mínimo de três cotações válidas, elaborados junto a contratações realizadas por outros municípios, com a identificação do servidor responsável pela consulta, conforme

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 43
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

iterativa jurisprudência do Tribunal Contas da União¹, contudo, deve constar justificativa da juntada de apenas uma cotação.

5.3. Assim para fixar o valor, deve haver justificativa do preço, e não havendo manifesto indício de incompatibilidade do custo do objeto a ser contratado com o preço praticado no mercado, não existirá motivos .

5.4. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas junto aos Órgãos Públicos, e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.

6. Disposições de Procedimento

6.1. Não pode ser deslembado, ainda, que nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 1993, os casos de dispensa de licitação devem ser, necessariamente, justificados e comunicados dentro de três dias à autoridade superior, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia (art. 61, §1º, LL) dos atos.

6.2. A ratificação descrita acima, pela autoridade superior não se aplica quando a finalidade da ratificação já produziu seus efeitos – tomou conhecimento e concordou

¹ Denúncia formulada ao TCU indicou irregularidades na realização de coleta de preços, no âmbito da Companhia Docas do Espírito Santo – Codesa, para a contratação direta de serviços de diagramação e editoração do balanço de 2003 da empresa, para fins de publicação no Diário Oficial e em sítio da internet. A primeira das irregularidades seria a existência de vícios na condução, autorização e homologação de pesquisa de preços nos exercícios de 2004 e 2008. A esse respeito, a unidade técnica expôs que “Essa Corte de Contas vem defendendo, de forma reiterada, que a consulta de preços junto ao mercado, nos casos de dispensa de licitação, deve contemplar, ao menos, três propostas válidas...”. O relator, acolhendo a manifestação da unidade técnica, votou pela procedência da denúncia e expedição de determinação à Codesa no sentido de que, “faça constar dos processos de contratação direta, inclusive por meio de licitação com base no art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, pesquisa de preços de mercado, no número mínimo de três cotações válidas, elaborados por empresas do ramo, com identificação do servidor responsável pela consulta, conforme iterativa jurisprudência deste Tribunal”. O Plenário, por unanimidade, acompanhou o voto do relator. Precedentes citados: Acórdãos nº 1.545/2003-1ª Câmara – Relação nº 49/2003; nº 222/2004-1ª Câmara e nº 2.975/2004-1ª Câmara. Acórdão n.º 1782/2010-Plenário, TC-003.971/2009-9, rel. Min. Raimundo Carreiro, 21.07.2010.

- Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO. DOU de 22.10.2010, S. 1, p. 140. Ementa: alerta à Escola Agrotécnica Federal de Catu-BA quanto a não realização, numa contratação por dispensa de licitação, de ampla pesquisa prévia de preços no mercado e na administração pública, em afronta aos arts. 15, inc. V; 40, § 2º, inc. II; e 43, inc. IV, da Lei nº 8.666/1993, bem como aos Acórdãos de nºs 1.330/2008-P, 4.953/2009-1ªC, 3.516/2007-1ªC e 1.382/2009-P, uma vez que, das três empresas que cotaram preços para o referido processo de dispensa, duas pertenciam a um mesmo proprietário (item 1.5.7, TC-015.715/2007-5, Acórdão nº 5.960/2010-2ª Câmara).

- Assuntos: DISPENSA DE LICITAÇÃO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e LICITAÇÕES. DOU de 19.04.2011, S. 1, p. 125. Ementa: alerta a Furnas Centrais Elétricas S.A. no sentido de que, nos procedimentos licitatórios e nas situações em que ocorra dispensa ou inexigibilidade de licitação, seja promovida pesquisa e/ou levantamento de preços entre as diversas empresas do ramo, registrando-a nos autos dos processos, cumprindo o estipulado no art. 26, parágrafo único, inc. III da Lei nº 8.666/1993 (item 1.5.1, TC-020.180/2010-1, Acórdão nº 2.183/2011-1ª Câmara).

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 44

5/7



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

com os termos da contratação – exatamente quando a própria autoridade superior - Chefe do Executivo Municipal - realiza o ato de contratação direta.

6.3. A configuração de contratação direta (sem licitação), não autoriza o não preenchimento dos requisitos de habilitação e contratação, (ressalvadas algumas hipóteses excepcionais). Assim se a proponente não atender os requisitos de habilitação é vedado a contratação direta, conforme consolidado posicionamento do Tribunal de Contas da União².

6.4. Deve-se ater a Unidade Técnica, a exigência prevista no art. 31, inciso II, da Lei de Licitações, uma vez que seguindo o posicionamento jurisprudencial dominante exige-se para qualquer habilitação em licitação, sobre a qualificação econômico financeira (art. 27, inciso III, da LL), limitada à certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica³.

7. Da minuta do contrato:

7.1. Promova a elaboração de minuta de contrato – padrão fornecimento – dispensa de licitação, com a obrigação de executar os serviços de colocação dos vidros, e remeta para aprovação, conforme determina o art. 38 da Lei 8.666/93.

8. Conclusão

8.1. Ante o exposto, analisado os aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável a modalidade escolhida, **desde que atenda todas as recomendações no corpo deste parecer**, entendo que se encontra o presente processo em condições de ser autorizado, se assim a autoridade superior entender conveniente ao interesse público.

8.2. Ainda, recomendo a juntada de, pelo menos, mais duas cotações para a regularização do presente processo, ou, deve-se adotar outra justificativa, abordando o motivo da não juntada de três cotações válidas.

É o parecer.

²“Os processos de dispensa de licitação devem conter documentos que indiquem a prévia pesquisa de preço de mercado, em relação ao objeto a ser contratado/adquirido, e a habilitação do respectivo fornecedor/prestador de serviços” (Acórdão nº. 2.986/2006, 1ª C. Rel. Min. Augusto Nardes);

³ REsp. nº. 351.512/SP, 2ª T. rel. Min. Hur berto Martins, j. em 13.02.2007, DJ de 27.02.2007;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº 6/7 FOLHA Nº 45
---------------------------------------	--------------------------------------

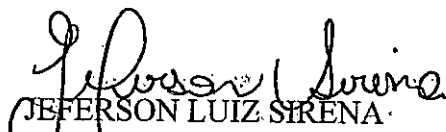


MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

A Superior Consideração.

Paulo Frontin, 20 de janeiro de 2021.


JEFERSON LUIZ SIRENA
Advogado Público Municipal

OAB/PR 61.919.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 46

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
EXTRATO CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 25/2021

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Contratada(o)....: AUTO VIDRO 2 ESTADOS LTDA

CNPJ.....: 78.349.784/0001-55

Valor.....: R\$ 16.830,00 (dezesseis mil oitocentos e trinta reais)

Vigência.....: 12 meses

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE VIDROS E PARA-BRISA PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIAL DE PAULO FRONTIN-PR.

Paulo Frontin, 08 de março de 2021.

JAMIL PECH - PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 47

DESPACHO FINAL

**PREFEITURA MUNICIPAL PAULO FRONTIN
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 25/2021**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico nº06/2021, expedido pelo Advogado Público, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulo Frontin, 08 de março de 2021.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Fornecedor.....: Auto Vidro 2 Estados Ltda.
Endereço.....: AV Manoel Ribas, 1478 – centro
Cidade.....: UNIÃO DA VITÓRIA /PR
CNPJ.....: 78.349.784/0001-55
Valor da Despesa..... : R\$ 16.830,00 (dezesseis mil oitocentos e trinta reais)
Pagamento.....: Até o 15º dia útil do mês subsequente.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 48

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2021**JUSTIFICATIVA****1. OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE VIDROS E PARA-BRISA, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN E SUAS SECRETARIAS.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	2,00	u	PARABRISA PARA MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8-ANO 2014 LOTAÇÃO 36		2.200,00	4.400,00
2	1,00	U	VIDRO LATERAL PARA MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8-ANO 2014 LOTAÇÃO 36		540,00	540,00
3	1,00	U	PARABRISA PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VW 15.190 EOD E. HD ORE - ANO 20214 MODELO SENIOR MIDI LOTAÇÃO 49 Nº BUSURFLNFA384095CIFE		3.300,00	3.300,00
4	1,00	U	VIDRO LATERAL PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VW 15.190 EOD E. HD ORE -ANO 2014 (59,5 x 73,5)		450,00	450,00
	1,00	U	PARABRISA PARA AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB 1 ANO 2014 MODELO 2015		950,00	950,00
6	1,00	U	PARABRISA MIS/CAMIONETE VW/KOMBI ANO 2012 Nº 01398417929		380,000	380,00
7	1,00	U	PARABRISA PAS/AUTOMÓVEL RENAULT SANDERO STEP 16 2016 Nº 014824892690		550,00	550,00
8	1,00	U	PARABRISA MERCEDES BENZ COMIL 15.190 ORE MODELO SVELTO MIDI ANO 2015 LOTAÇÃO 61 MODELO OF1519R/W60 Nº BUSUCFBNNFA057313COMI		1.500,00	1.500,00
9	1,00	U	VIDRO LATERAL MERCEDES BENZ COMIL 15.190 ORE MODELO SVELTO MIDI ANO 2015 LOTAÇÃO 61 MODELO OF1519R/60 Nº BUSUCFBNNFA057313COMI		500,00	500,00
10	1,00	U	CAR/NOVA SAVEIRO TL MBVS ANO 2018 CAR/CAMIONETE/C. ABERTA Nº 015129670136		450,00	450,00
11	2,00	U	GUARNIÇÃO DE PARA-BRISA PARA MICRO ÔNIBUS MARCO POLO VOLARE V8 2014 LOTAÇÃO 36		840,00	1.680,00
12	1,00	U	GUARNIÇÃO DE PARA-BRISA PARA ÔNIBUS SÊNIOR MÍDI 2014 LOTAÇÃO 49		840,00	840,00
13	1,00	U	GUARNIÇÃO DE PARA-BRISA DE RENAULT T/MÁSTER ALLT AMB1 ANO 2014 MODELO 15		70,00	70,00
14	1,00		GUARNIÇÃO PARA-BRISA KOMBI 2012		150,00	150,00
15	1,00		GUARNIÇÃO DE PARA-BRISA PARA ÔNIBUS COMIL SVELTO MÍDI 2015 LOTAÇÃO 61		1020,00	1020,00
16	1,00		BORRACHA DE PORTA DO MEIO KOMBI 2012		90,00	90,00
Total						16.830,00

2. FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

3. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

No caso do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à empresa Auto Vidros e Acessórias 2 estados LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.349.784/0001-55, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 34/2021, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise

das propostas.

Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$ 16,830,00 (dezesesseis mil e oitocentos e trinta reais) estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2072	1000	3.3.90.30'2021	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

7. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 26/2021, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a ratificação pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.


Paulo Frontin, 03/03/2021

ALECIO MAROLI

Presidente

MAURICIO MARCELO KOHUT

Membro

 **ARCÉLIO CARLOTTO**
Membro

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador: F4098EEB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/03/2021. Edição 2218
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2021

EXTRATO CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 25/2021
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: AUTO VIDRO 2 ESTADOS LTDA
CNPJ.....: 78.349.784/0001-55
Valor.....: R\$ 16.830,00 (dezesseis mil oitocentos e trinta reais)
Vigência.....: 12 meses
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE VIDROS E PARA-BRISA PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIAL DE PAULO FRONTIN-PR.

Paulo Frontin, 08 de março de 2021.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:64EE3372

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/03/2021. Edição 2218
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO FINAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2021

DESPACHO FINAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 25/2021

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico nº06/2021, expedido pelo Advogado Público, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulo Frontin, 08 de março de 2021.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Fornecedor.....: Auto Vidro 2 Estados Ltda.
Endereço.....: AV Manoel Ribas, 1478 – centro
Cidade.....: UNIÃO DA VITÓRIA /PR
CNPJ.....: 78.349.784/0001-55
Valor da Despesa..... : R\$ 16.830,00 (dezesseis mil oitocentos e trinta reais)
Pagamento.....: Até o 15º dia útil do mês subsequente.

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:1ACBB56B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/03/2021. Edição 2218
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>